



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Ofício nº 18/2023-GP

São Vicente Férrer, 10/04/2023.

A Ilustríssima Senhora
MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação
LOCAL


Assunto: reiteração/pedido de informação

Senhora Secretária,

Cumprimento-a cordialmente ao mesmo tempo em que **REITERO** a Vossa Senhoria, nos mesmo termos do Ofício nº 11/2023-GP (cópia anexa), **informar à Câmara Municipal a lotação, por unidade de ensino e/ou departamento, de todos os professores (efetivos e contratados), vigias e motoristas vinculados a Secretaria de Educação, conforme solicitado pelo vereador Charles Pinheiro através do Requerimento nº 03/2023 (cópia anexa).**

Mais uma vez, aguardo de V. Sa. manifestação de resposta no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento deste expediente.

Atenciosamente,


Francisco M. Figueredo Veto
Presidente
CPF 450.239.303-78